



LEI N.º 317/2007
BOA VISTA, 12 de Março de 2007

**CRIA A COORDENADORIA
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada neste Município, a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, vinculada à Secretaria de Serviços Rurais deste Município.

Art. 2º - Para garantir o pleno funcionamento da Coordenadoria citada no Artigo anterior, fica incluso no Anexo I da Lei N.º 233, de 23 de junho de 2003, o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** – Símbolo CC-2.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de março de 2007.


JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO